

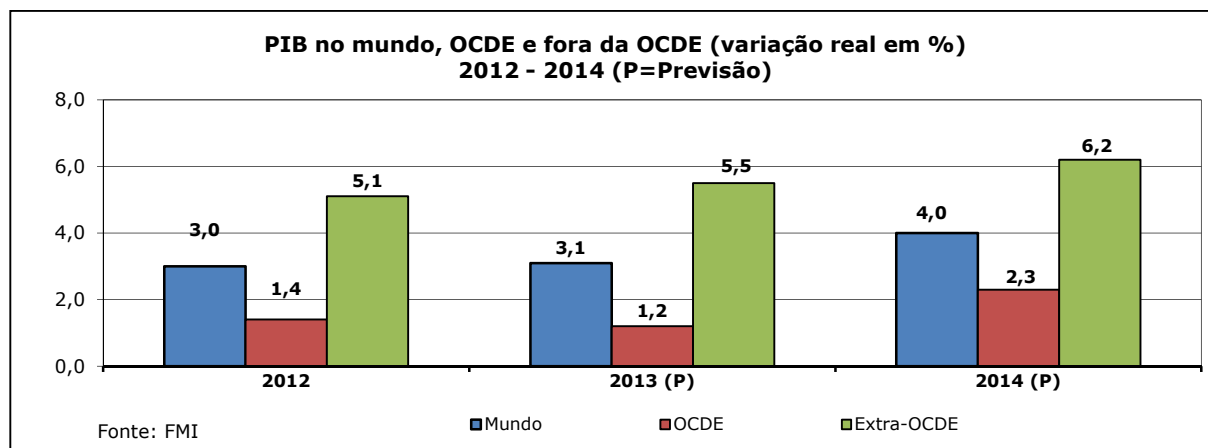
CONJUNTURA ECONÓMICA

- Maio 2013 -

MUNDO

Nos dias 10 e 11 de maio, os países do G7 salientaram a importância de implementar políticas de consolidação orçamental de médio prazo credíveis e específicas para cada país, com vista à sustentabilidade das contas públicas e do crescimento económico, e focadas na redução do défice estrutural, deixando funcionar os estabilizadores automáticos. Ao nível do sistema financeiro, enfatizou-se que os balanços dos bancos devem estar suficientemente capitalizados para que possam cumprir o seu papel de apoio à atividade económica, assegurando um fluxo adequado de crédito. Na Europa, a concretização da União Bancária foi vista como muito importante para a melhoria do acesso ao crédito. No que se refere à regulação do setor bancário, foi referido que é preciso continuar a implementação das reformas em curso para assegurar que, em cada jurisdição e a nível global, nenhum banco é demasiado grande para falir e que os contribuintes são protegidos em caso de falência dos bancos. Destaca-se também o acordo dos países do G7 no sentido de agirem coletivamente contra a evasão fiscal. No domínio das reformas estruturais para estimular o crescimento e a competitividade, foram apontados novos acordos comerciais e medidas específicas para estimular o emprego.

No dia 29, foram apresentadas as **previsões de Primavera da OCDE**, que apontaram para um crescimento do PIB mundial de 3.1% em 2013 (1.2% na OCDE e 5.5% fora da OCDE) e 4% em 2014 (2.3% e 6.2%), valores quase em linha com as últimas projeções do FMI (3.3% e 4%, respetivamente), de 16 de abril. Segundo a OCDE, a economia global está a melhorar gradualmente (suportada pela política monetária expansionista, pela melhoria das condições financeiras e a restauração gradual da confiança), mas o progresso é ainda modesto e desigual entre regiões e países. Os riscos para as perspetivas diminuíram mas são ainda elevados, com destaque para a interação adversa na zona euro e, nos EUA e Japão, a ausência de planos de consolidação orçamental de médio prazo credíveis. A futura retirada das condições financeiras excecionais poderá causar instabilidade nos mercados financeiros. Há ainda o risco de que o crescimento potencial tenha diminuído após a crise económica global. Neste contexto, a OCDE defende que a política governamental deve focar-se em medidas para aumentar o crescimento económico, tornar as finanças públicas mais sustentáveis e “amigas do crescimento” e implementar reformas estruturais para aumentar o investimento e criar empregos.



As novas previsões de crescimento do **comércio mundial** em volume da OCDE são de 3.6% em 2013 e 5.8% em 2014.

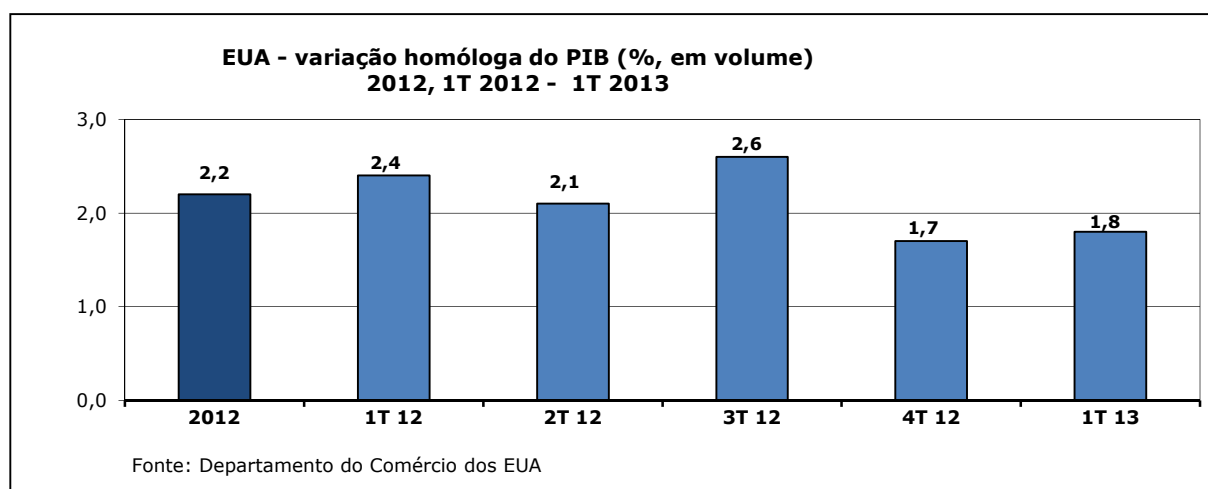
EUA

Abaixo, destacam-se duas notícias de **envolvente dos EUA**.

No dia 22 de maio, o Presidente da Reserva Federal, Ben Bernanke, afirmou, durante um discurso sobre perspectivas económicas perante o Congresso que as opções de política monetária estão a produzir "benefícios significativos" e sinalizou claramente que é ainda cedo para retirar os estímulos sem prejudicar a retoma económica e provocar instabilidade financeira.

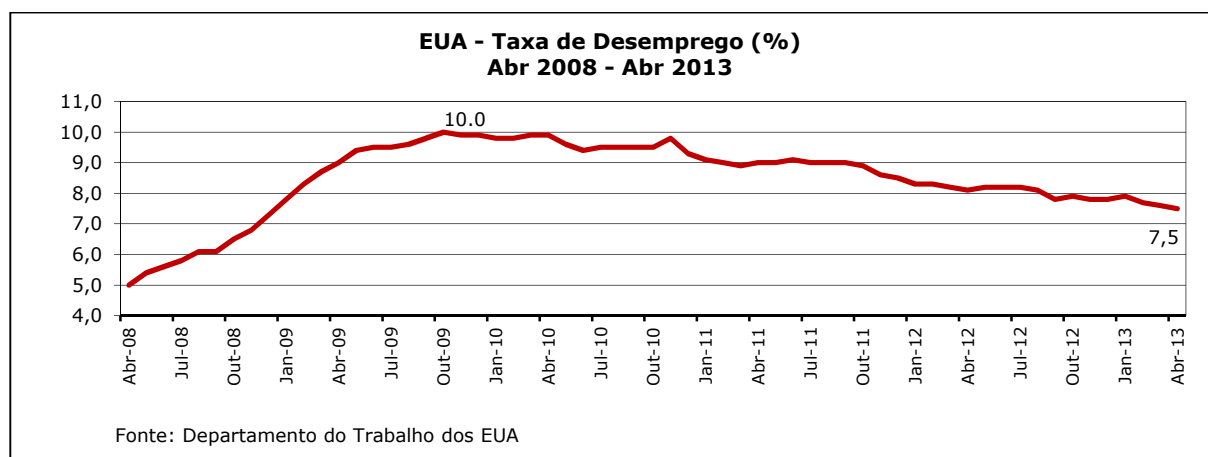
No dia 29, as **previsões** de Primavera da OCDE para os EUA apontaram para um crescimento real do PIB de 1.9% em 2013 e 2.8% em 2014.

Quanto a **dados de conjuntura dos EUA**, merece referência a revisão em baixa do crescimento em cadeia anualizado do PIB em volume no primeiro trimestre, para 2.4% (2.5% nos anteriores dados), após 0.4% no trimestre anterior. Contudo, não houve alteração da taxa de crescimento homóloga (1.8%, seguindo-se a uma subida de 1.7% no quarto trimestre).



Em maio registou-se uma recuperação do índice de **indicadores avançados** do instituto Conference Board, sugerindo a continuação da expansão económica nos próximos meses com algum potencial de aceleração. Segundo um economista do instituto, o principal fator positivo é a recuperação dos mercados imobiliário e laboral, o maior risco é colocado pelos cortes de despesa federal, e o grande ponto de interrogação é a resiliência da confiança dos consumidores e empresas.

A **taxa de desemprego dos EUA** reduziu-se para **7.5% em abril** (7.6% em março), que representa o valor mais baixo desde dezembro de 2008.



EUROPA

A seguir, são elencadas algumas notícias relevantes da **envolvente europeia**.

No dia 9 de maio, foi dada como concluída, com parecer positivo, a última avaliação regular do **programa de ajustamento da Irlanda**, tendo sido discutida a preparação para a saída do mesmo. O país regressou aos mercados de dívida pública de longo prazo em março e deverá crescer cerca de 1% em 2013 e um pouco mais de 2% em 2014.

No dia 13, foi noticiado por uma jornal alemão e mais tarde confirmado pelo Ministro do Trabalho alemão, que a **França e a Alemanha** estão a preparar um **plano de ação conjunto para travar o desemprego jovem**. O jornal Rheinische Post, que cita fontes governamentais, avança que a iniciativa se irá chamar "**New Deal for Europe**", numa referência ao plano de recuperação que Roosevelt aplicou nos EUA após a Grande Depressão. É ainda referido que o plano será subscrito por grandes empresas e prevê que o Banco Europeu de Investimento dê créditos às organizações que recrutem ou formem jovens.

Também no dia 13 de maio, o conselho de ministros da UE adotou o conjunto de regulações de governação económica designado "**two-pack**", incluindo a verificação *ex-ante* da conformidade das propostas de Orçamento de Estado dos países com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e uma vigilância acrescida dos países com perturbações financeiras ou sob programa.

No mesmo dia, foi também aprovada uma diretiva e um regulamento a alterar as regras da UE relativamente às **agências de rating internacionais**, com vista a

reduzir a sua preponderância e o associado excesso de atenção por parte dos investidores, mitigar os riscos de conflito de interesse na atividades da agências e aumentar a transparência e competição no setor

Foi ainda aprovada a primeira *tranche* do empréstimo de assistência financeira ao **Chipre** e uma nova *tranche* do segundo programa de ajustamento da **Grécia**, após a conclusão bem-sucedida da última avaliação.

No dia 14 de maio, o Conselho mandatou a Comissão para negociar **acordos de tributação das poupanças** com a Suíça, o Liechtenstein, o Mónaco, Andorra e San Marino, com vista a reduzir a fraude e evasão fiscais. Foi também discutida uma versão preliminar da diretiva sobre tributação das poupanças na UE e encorajadas as conversações de troca de informação entre os EUA e vários Estados-membros com vista à criação de *standards* globais de combate à fraude e evasão fiscal.

No mesmo dia, foi aprovado um acordo político para um reforço de verbas do Orçamento da União em 2013 no valor de 7.3 mil milhões de euros para financiar medidas de apoio ao crescimento económico, para criar empregos e reduzir o desemprego, em especial o dos jovens. Contudo, o Conselho só se pronunciará formalmente quando também estiverem concluídas as conversações do quadro financeiro plurianual 2014-2020, sob o princípio de que "nada está acordado até tudo estar acordado".

Também no dia 14, a agência de notação Fitch elevou o "rating" da Grécia para "B-" com perspetiva "estável", considerando que a economia helénica começa a dar sinais de reequilíbrio, atingido através de claros progressos ao nível da eliminação do défice orçamental e corrente, e da desvalorização interna. O alívio na dívida pelo alargamento dos prazos elevou o sentimento económico a máximos dos últimos três anos, retraindo a possibilidade de saída da Zona Euro, segundo a agência Fitch. Foi ainda salientado que "o atual Governo manifestou muito mais vontade em cumprir o programa que os seus antecessores, comprometendo-se com a consolidação orçamental e mais reformas estruturais. Contudo, a recuperação económica ainda não é tangível, e a resistência às reformas ainda é elevada, sublinhando os riscos contínuos da sua implementação".

No dia 16, a Autoridade Bancária Europeia decidiu que só serão feitos novos testes de stress à banca europeia em 2014, mas recomendou aos supervisores nacionais do sector financeiro a condução de avaliações à qualidade dos ativos dos bancos que supervisionam. O Banco Central Europeu (BCE) será o responsável pela condução da análise nos 17 países da Zona Euro (cujos bancos passará a supervisionar diretamente no próximo ano), ao passo que nos restantes 10 países a responsabilidade recai sobre os reguladores nacionais.

No dia 21, a **Comissão Europeia propôs o prolongamento do aumento do cofinanciamento comunitário** (para 95%) para os países sob programas de assistência financeira até final dos mesmos, dado que estava previsto a medida expirar no final de 2013. "Em termos concretos, isto corresponderia, em 2014, a cerca de 500 milhões de euros, sendo cerca de 400 milhões de euros para a Grécia, 100 milhões de euros para Portugal e 20 milhões de euros para Chipre",

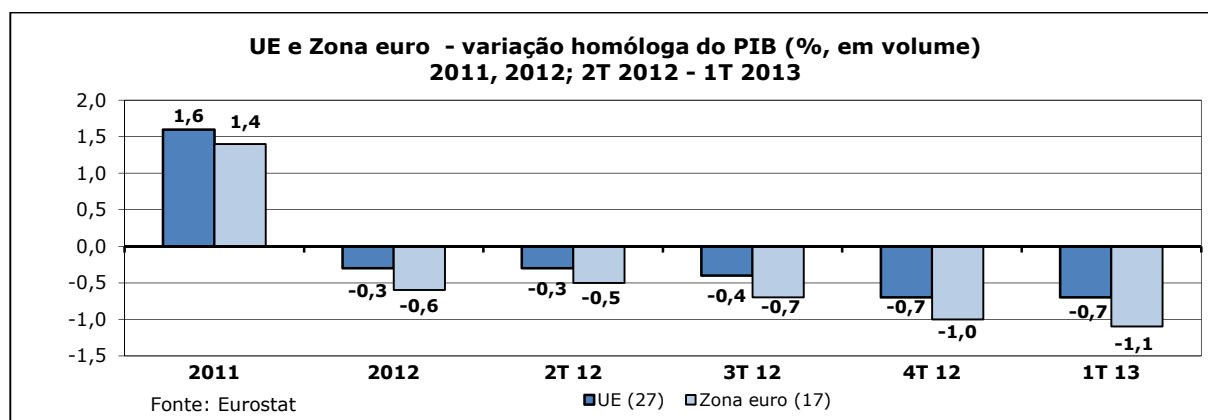
segundo a Comissão, realçando que a medida deve ajudar os Estados-membros a combater o desemprego dos jovens, a apoiar as pequenas e médias empresas e a financiar os principais projetos de infraestruturas.

No dia 29, a Comissão Europeia divulgou as **recomendações específicas aos estados-membros** (excluindo os países sob programa) e **as decisões no âmbito do Procedimento de défices excessivos**, que evidenciam uma atenuação da política de austeridade. De facto, Portugal, Espanha, França, Holanda, Polónia e Eslovénia terão mais tempo para atingir um défice orçamental inferior ao valor de referência de 3% do PIB nas recomendações do Procedimento de défices excessivos. A Espanha e a França receberam mais dois anos para terminar a situação de défice excessivo (até 2016 e 2015, respetivamente), enquanto no caso de Portugal foi concedido mais um ano (até 2015). Destaca-se também a saída da Itália da lista de países com défice excessivo (após atingir um défice de 3% em 2012, prevendo-se valores de 2.9% em 2013 e 1.8% em 2014) e, em sentido contrário, a insuficiência de medidas da Bélgica para sair da situação de défice excessivo.

Segundo o Presidente da Comissão, Durão Barroso "devido aos progressos alcançados, podemos agora abrandar o ritmo da consolidação orçamental. Os Estados-membros devem agora intensificar esforços para concretizar reformas estruturais". Contudo, "não há margem para complacências", segundo o relatório, advertindo-se que as reformas estruturais estão de demorar mais tempo que o previsto a ter efeitos positivos no crescimento e que, apesar da acalmia nos mercados financeiros, a União Europeia enfrenta riscos económicos significativos no curto prazo.

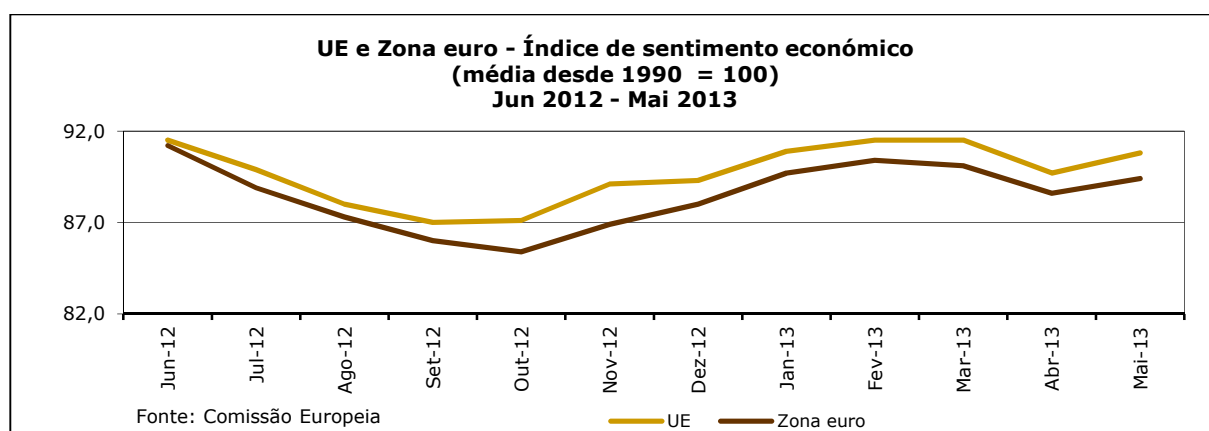
Nas **previsões** de Primavera da OCDE para a zona euro, foram apontados valores de crescimento económico de -0.6% em 2013 e 1.1% em 2014.

No que se refere a **dados de conjuntura**, no primeiro trimestre observou-se um novo agravamento da quebra homóloga do PIB da zona euro (descida de 1.1% em termos reais, após 1% e 0.7% nos dois trimestres precedentes), mantendo-se a queda de 0.7% na UE, de acordo com as segundas estimativas do Eurostat. As variações em cadeia foram menos negativas (-0.2% e -0.1%, respetivamente) do que no quarto trimestre de 2012 (-0.6% e -0.5%).

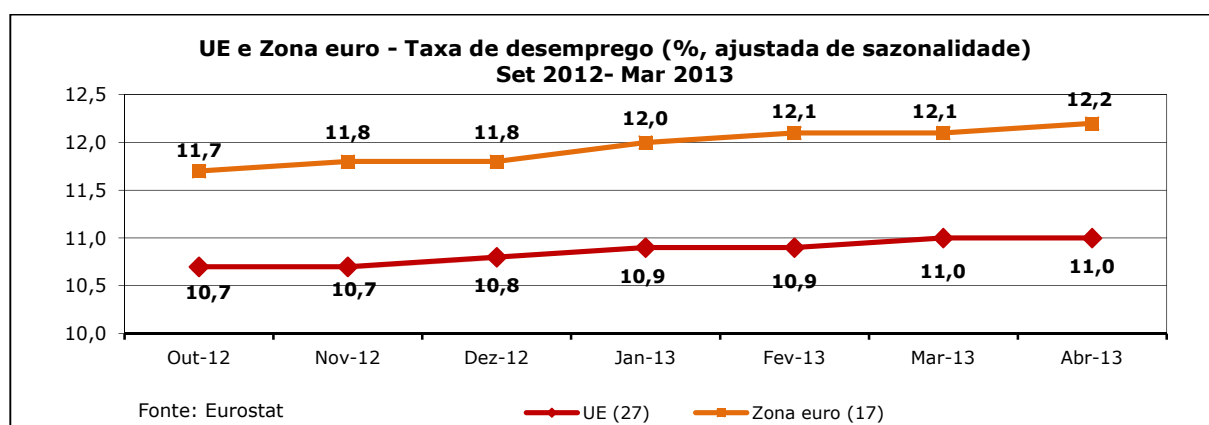


Em termos de informação prospetiva, salienta-se a subida do índice de sentimento económico da zona do euro e da UE em maio, retomando uma

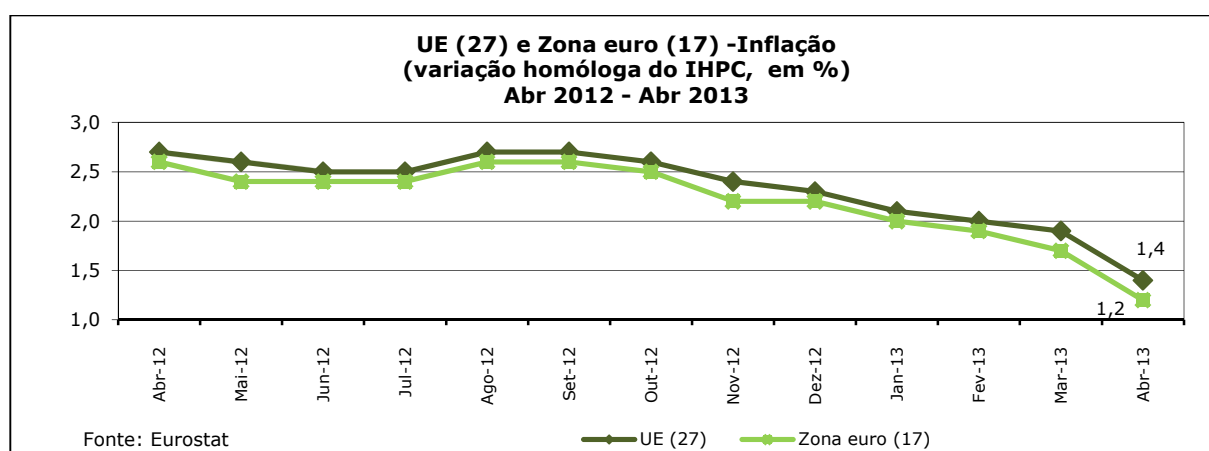
trajetória de recuperação (desde os mínimos de 3 anos registados em outubro de 2012), o que melhora as possibilidades de uma inversão da recessão europeia nos próximos meses.



A **taxa de desemprego** da **zona euro** subiu para 12.2% em abril (12.1% em março), enquanto na **UE** o valor manteve-se em 11%, mas com uma revisão em alta no mês precedente.



Em abril prosseguiu a descida da taxa de **inflação** homóloga na UE e na zona euro (para 1.4% e 1.2%, respetivamente, após 1.9% e 1.7% em março). A inflação média anual baixou para 2.3% e 2.2%, respetivamente.

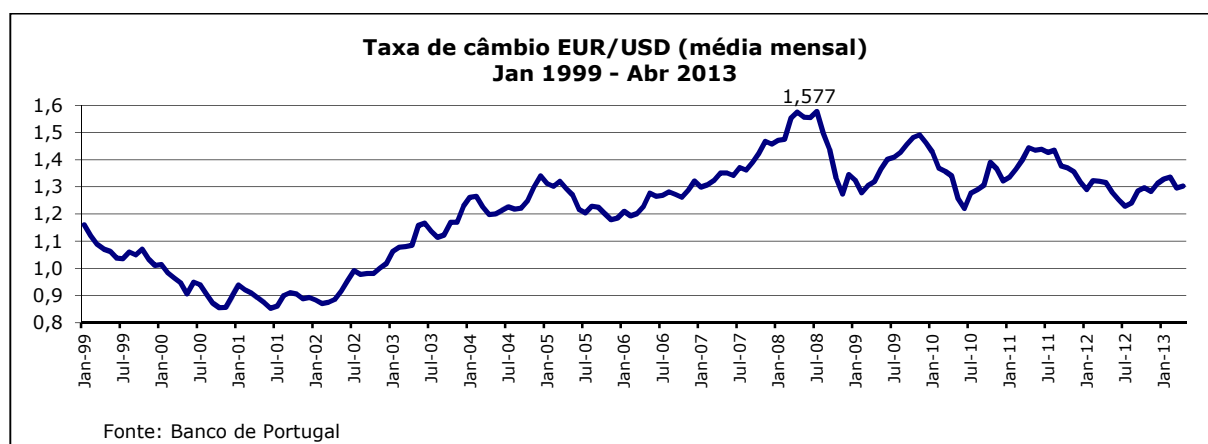


Na reunião de 2 de maio, o **Banco Central Europeu** (BCE) reduziu em 0.25 pontos percentuais a taxa de juro das operações principais de refinanciamento, para um mínimo de 0.5%. Foi ainda decidido um corte de 0.5 pontos percentuais (para 1%) na taxa de facilidade de crédito e a manutenção da taxa de facilidade de depósito em 0%. Esta foi a primeira descida das taxas diretoras do BCE desde julho de 2012, com o objetivo assumido de suportar a retoma da economia da zona euro na segunda metade do ano, em face do prolongamento do fraco sentimento económico na Primavera e da ausência de pressões inflacionistas.

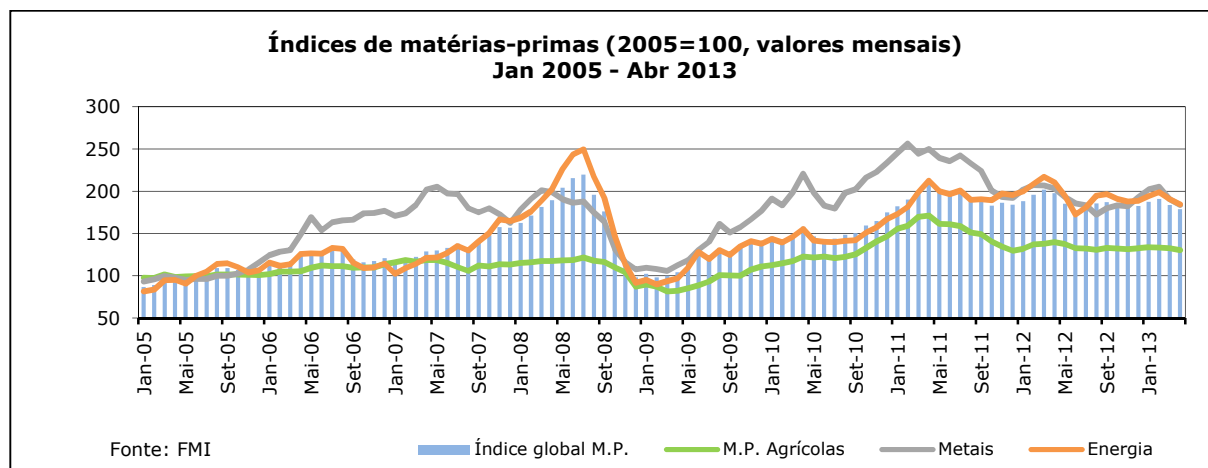
Na conferência de imprensa que se seguiu à reunião, o presidente do BCE revelou que a autoridade monetária "está preparada para atuar, se necessário", quando questionado sobre a possibilidade de reduzir ainda mais a principal taxa diretora, e não excluiu a hipótese de tornar a taxa de depósito negativa, para que os bancos concedam mais crédito em lugar de parquear o dinheiro no BCE (embora atualmente a taxa já seja nula). Continua também em estudo a possível adoção de medidas específicas para estimular o crédito às PME. Mário Draghi pediu ainda aos países do euro que "não desperdicem os progressos que já fizeram" em matéria de consolidação orçamental e, "agora que há mais tempo, pode haver maior equilíbrio com cortes na despesa", depois dos governos europeus terem escolhido "a estrada mais fácil" do aumento de impostos por terem de trabalhar em contra-relógio. Draghi apelou ainda à continuação das reformas estruturais e a uma rápida implementação da União Bancária.

COTAÇÕES INTERNACIONAIS

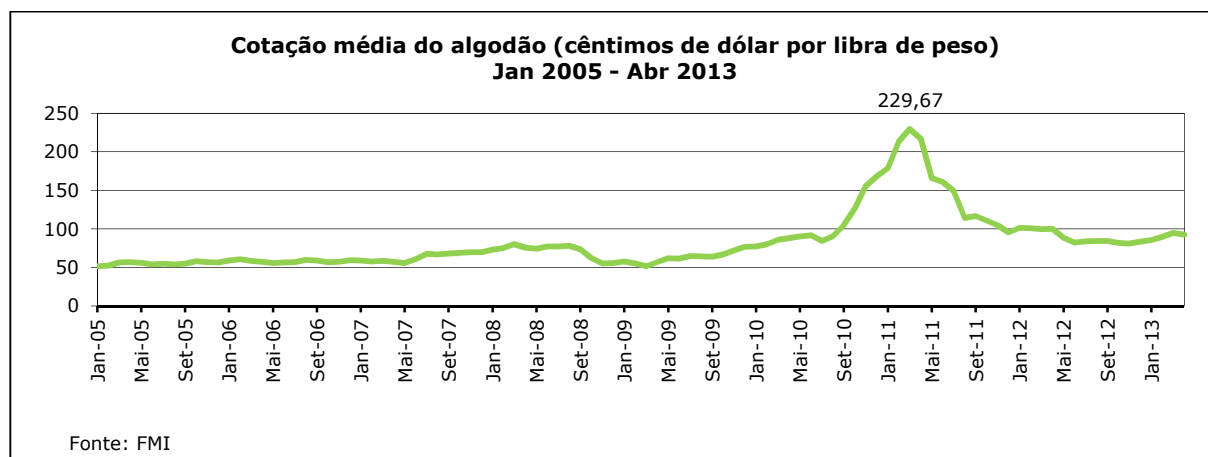
Em **abril**, a cotação média mensal do euro face ao dólar recuperou 0.48% (para 1.3026 euros, após uma queda de quase 3% em março), refletindo a manutenção das taxas de juro diretoras do BCE (quando era esperada uma descida) e as declarações do Presidente do BCE, que não considerou o resgate do Chipre "um modelo a seguir", o que terá atenuado os receios de fuga de capitais da zona euro. A resolução do impasse político em Itália foi também favorável á recuperação do euro. Já em **maio**, a cotação diária do euro recuou de forma quase ininterrupta na sequência da descida das taxas de referência do BCE e a possibilidade de novas formas de estímulo monetário. No dia 30, um euro valia 1.2944 dólares.



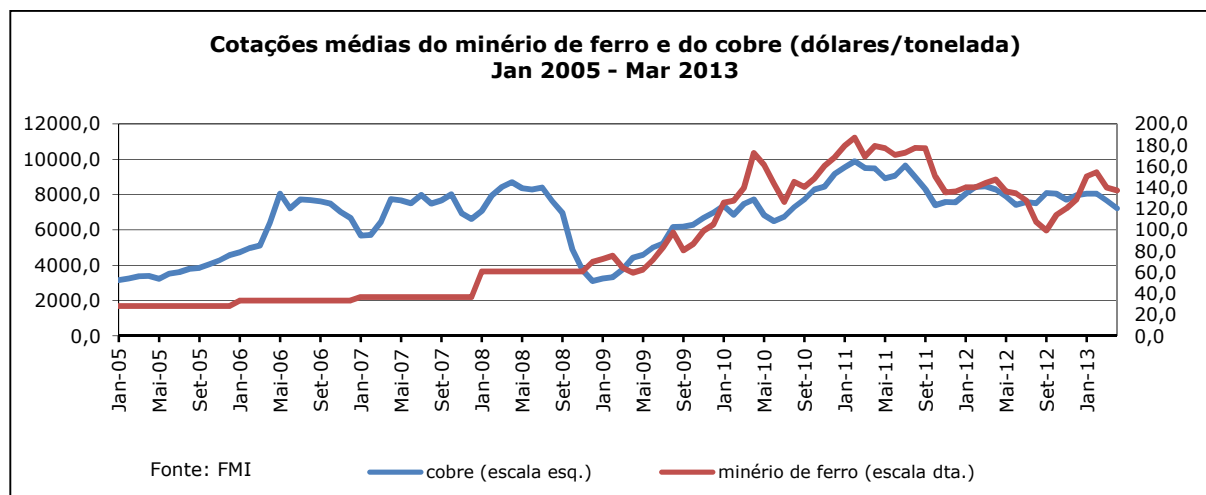
O **índice global de matérias-primas** do FMI recuou pelo segundo mês seguido em abril (2.7%, após 3.7% em março), com quedas nas principais componentes (3.7% nos **metais**, 3.1% na **energia** e 1.5% nas **matérias-primas agrícolas**), para o que contribuiu a revisão em baixa do crescimento mundial pelo FMI e a tensão na península da Coreia.



Em abril, a cotação média do algodão recuou 2% (para 92.57 cêntimos de dólar por libra de peso), após três meses de valorização. A queda foi motivada pelos receios de um menor fluxo de importações de algodão pela China, que é responsável pelo excesso de *stocks* a nível global.

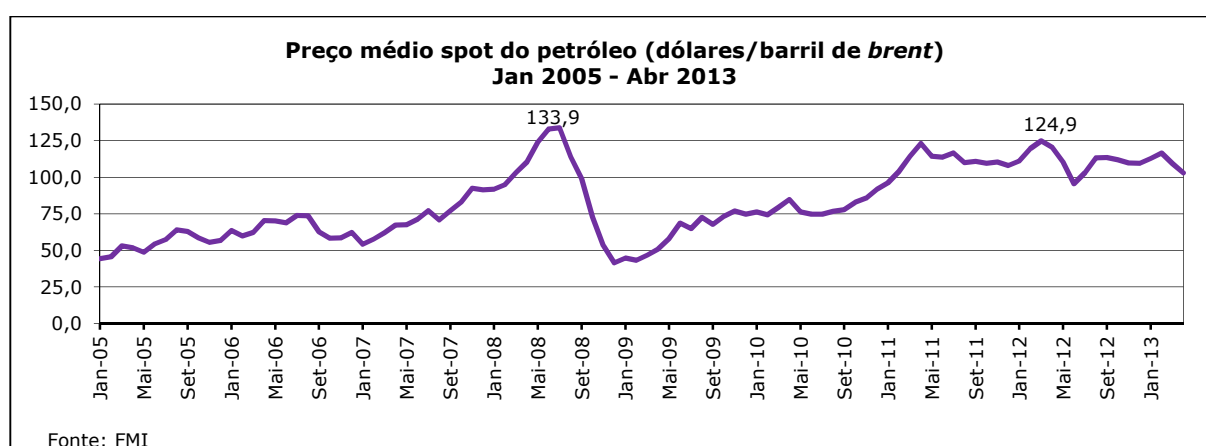


Nos **metais**, os preços médios do cobre e do minério de ferro desvalorizaram 5.6% e 1.8% em março, respetivamente (para 7562.4 e 139.9 dólares/tonelada), em face da revisão em baixa das perspetivas de crescimento da economia mundial.



Nota: No caso do minério de ferro, a cotação corresponde ao preço Spot das importações do metal pela China (62% FE, porto de Tianjin); os preços anteriores a 2009 são anuais, refletindo o referencial que era acordado para cada ano entre as três principais empresas do setor nível mundial (Rio Tinto, BHP Billiton e Vale).

O preço médio do barril de **brent** voltou a cair de forma acentuada em **abril** (descida de 5.8%, para 102.9 dólares, um mínimo de 10 meses após uma queda de 6.2% em março), influenciado pela deterioração das perspetivas da economia mundial (e na China em particular) e o aumento dos *stocks* de petróleo dos EUA para um máximo de 22 anos. A resolução do impasse político em Itália terá impedido uma queda mais acentuada da cotação. A informação relativa a maio dá conta de uma acentuada oscilação das cotações diárias, que variaram entre os 100.85 dólares e 105 dólares no decurso do mês, situando-se em 101.26 dólares no dia 30. A cotação recuou significativamente no início do mês com os dados abaixo do esperado do PIB na China, seguindo-se um período de recuperação e depois uma oscilação relacionada com a próxima reunião da OPEP (a realizar-se no início de junho). No final de maio, a perspetiva era de manutenção da produção da OPEP, levando a um recuo da cotação do petróleo.



PORTUGAL

Destacam-se, abaixo, algumas notícias de **envolvente** relativas a Portugal.

No dia 2 de maio, o Primeiro-ministro comunicou ao País as soluções encontradas pelo governo para atender às duas condições necessárias para encerrar a 7ª avaliação regular do PAEF (Programa de Ajustamento Económico e Financeiro), que foi reaberto na sequência da declaração de inconstitucionalidade de várias medidas do Orçamento de Estado.

Em primeiro lugar, o Governo teve de encontrar medidas que substituam integralmente as perdas orçamentais resultantes da decisão do Tribunal Constitucional. Essas medidas foram posteriormente apresentadas no Orçamento Retificativo divulgado no dia 30 (ver análise abaixo).

Em segundo lugar, o Governo deve levar a cabo poupanças estruturais e permanentes (isto é, válidas para os anos futuros em que já não estaremos sob o Programa de Assistência) no valor de perto de 4000 milhões (m.e.), essencial para a sustentabilidade das contas públicas no médio prazo.

A este respeito, o Primeiro-ministro considerou chegado o momento exato de avançar para uma segunda fase da reforma do Estado e do sistema de segurança social, com medidas estratégicas que obtenham poupanças permanentes, mas segundo princípios de igualdade e de sustentabilidade.

O Primeiro-ministro elencou depois um conjunto de medidas alternativas no valor de cerca de 4.8 mil m.e., a discutir com os interlocutores sociais e políticos, na concertação social e na Assembleia da República, para que se atinja o objetivo de perto de 4 mil m.e. e os parceiros europeus não duvidem do "rigor do nosso compromisso". O conjunto das medidas transversais e sectoriais, e os princípios gerais de igualdade e de sustentabilidade que o norteia, farão parte do documento detalhado sobre a reforma do Estado a apresentar em breve.

No **Anexo A**, é apresentado o conjunto de propostas alternativas apresentado pelo Primeiro-ministro para o processo de reforma e redução estrutural da despesa do Estado, algumas das quais foram depois incluídas no Orçamento Retificativo, que é analisado abaixo.

Também no dia 2 de maio, o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que estabelece um **regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas**, com vista à sua análise, caracterização e determinação das medidas de política remuneratória adequadas. Foi ainda aprovado o processo de **alienação das empresas seguradoras do grupo CGD** - Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A., Multicare, Seguros de Saúde, S.A., e Cares, Companhia de Seguros, S.A..

No dia 9 de maio, o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que cria o **Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)** e o **Fundo de Garantia de**

Compensação do Trabalho (FGCT). Esta proposta de lei, que apresentada depois de um processo de concertação com os parceiros sociais, aplica-se aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor.

O FCT é um fundo de capitalização individual, a ser acionado pelo empregador, que visa garantir o pagamento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. Criou-se ainda o **Mecanismo Equivalente**, a constituir em entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou do Instituto de Seguros de Portugal, I.P., enquanto meio alternativo ao FCT, pelo qual o empregador fica vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

Por sua vez, o FGCT é um fundo de natureza mutualista, que poderá ser acionado pelo trabalhador nos casos em que não tenha recebido do empregador, pelo menos, o montante correspondente a metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho.

Num momento inicial, a gestão dos fundos será assegurada pelas entidades competentes na área da solidariedade e segurança social, em virtude da experiência acumulada e reconhecida em termos de mitigação de risco. A adesão ao FCT determina, para o empregador, a obrigatoriedade de efetuar entregas, em montante equivalente a 0.925% da retribuição base e diuturnidades, por cada trabalhador abrangido. Por sua vez, a adesão ao FCT ou a ME determina, para o empregador, a obrigatoriedade de efetuar entregas para o FGCT, em valor correspondente a 0.075% da retribuição base e diuturnidades, por cada trabalhador abrangido.

No dia 7, o IGCP colocou uma **emissão de dívida pública a 10 anos**, pela primeira vez nos últimos dois anos, com uma taxa de juro implícita (*yield*) de 5.669% e um valor de colocação 3 mil m.e., que assegura as necessidades de financiamento de 2013 e permite ainda um pré-financiamento para 2014. O IGCP destacou o forte interesse de investidores internacionais (que asseguraram 86% da colocação) e a forte procura (10 mil m.e.), demonstrando a capacidade de acesso aos mercados internacionais.

No dia 14, foi publicado um **estudo da OCDE solicitado pelo Governo para enquadrar a reforma do Estado** português. No **Anexo B** apresenta-se um resumo das principais propostas da OCDE. O estudo poderá ser consultado no seguinte endereço de internet:

<http://www.oecd.org/portugal/Portugal%20-%20Reforming%20the%20State%20to%20Promote%20Growth.pdf>

Em conferência de imprensa após a apresentação do relatório, o **Primeiro-ministro** afirmou que “há que reduzir o peso da carga fiscal, o que só se consegue com a redução da despesa pública”, antes de alterar impostos como recomenda a OCDE. “O Governo analisará a possibilidade de substituir alguns impostos por outros que possam ser até mais justos ou adequados ao tipo de crescimento que pretendemos, mas precisamos também de baixar a necessidade

de manter esta pressão fiscal sobre os contribuintes". O Primeiro-Ministro afirmou que "o guião sobre a reforma do Estado deverá ser apresentado muito em breve pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros", Paulo Portas, mas "seria um grande desperdício solicitar este apoio à OCDE, e ignorarmos este contributo que a Organização agora nos prestou".

No dia 20, **Presidente da República reuniu o Conselho de Estado**, tendo como ordem de trabalhos o tema "Perspetivas da Economia Portuguesa no Pós-Troika, no Quadro de uma União Económica e Monetária Efetiva e Aprofundada".

No dia 22, o Ministro das Finanças anunciou, em conferência de imprensa com o seu homólogo alemão Wolfgang Schaeuble, que o **banco público de desenvolvimento alemão KfW** "estará disponível para explorar a possibilidade de estender linhas de crédito a Portugal ou a participar no capital das PME de formas intermediadas indiretamente por instituições portuguesas".

No dia 23, o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei e um decreto-lei contendo um pacote de incentivos fiscais ao investimento com o objetivo de contribuir de forma decisiva para relançar a economia, fomentar o crescimento económico e para criar emprego de forma sustentada. O pacote é constituído por um Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, um "incentivo fiscal ao investimento sem precedentes em Portugal", e por outras medidas fiscais de promoção do investimento, designadamente o reforço do Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e o reforço dos benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual. Em paralelo, de forma a conferir maior segurança e estabilidade aos investidores, o Governo decidiu também reduzir o prazo para prestação de informações vinculativas em matéria fiscal e criar o Gabinete Fiscal de Apoio ao Investidor Internacional.

No mesmo dia, o pacote de incentivos fiscais ao investimento foi apresentado pelos ministros das Finanças e da Economia com bastante destaque, pretendendo marcar a passagem da fase do ajustamento para a fase do investimento e do crescimento económico.

No **Anexo C** é apresentado um resumo das principais medidas, que podem ser consultadas em:

<http://www.portugal.gov.pt/media/1104988/20130523%20seaf%20pacote%20fiscal%20investimento.pdf>

No dia 30, o Conselho de Ministros aprovou a proposta de **Orçamento Retificativo para 2013**. Segundo o Governo, os fatores principais que determinaram a Alteração ao Orçamento do Estado foram a decisão do Tribunal Constitucional (que obrigou à reposição dos subsídios com um impacto na despesa de 1274 m.e.), a revisão das perspetivas macroeconómicas (levando a uma revisão em baixa das receitas fiscais em 1595 m.e. e em alta das despesas da Segurança Social, nomeadamente 270 m.e. em subsídio de desemprego) e a

modificação dos limites orçamentais na sequência da 7ª avaliação regular do PAEF (e em linha com a recomendação da Comissão do Procedimento de Défices Excessivos). O cenário macro-orçamental está em linha com publicado no Documento de Estratégia Orçamental (destacando-se a variação real do PIB de -2.3% em 2013), sendo salientado que não são incluídos os impactos potencialmente positivos das medidas recentes de estímulo económico (IVA de caixa, e pacotes de apoio ao financiamento e ao investimento). Assim, o Orçamento Retificativo é consistente com a estratégia de consolidação das contas públicas a médio prazo do DEO, apontando para uma redução do défice orçamental de 5.5% do PIB em 2013, em Contabilidade Nacional, para 4.0% em 2014 e 2.5% em 2015.

Segundo o Governo, as medidas aprovadas procuram minimizar o seu impacto no rendimento disponível dos portugueses, optando pela redução estrutural da despesa e não pelo agravamento dos impostos.

As medidas de contenção orçamental propostas correspondem à consolidação de poupanças adicionais em despesas de pessoal e consumos intermédios, às quais acrescem medidas específicas de redução estrutural da despesa pública de natureza transversal e setorial. As medidas que integram a reforma da Administração Pública assumem particular destaque, uma vez que afetam todos os Programas Orçamentais. De entre estas, as medidas com maior impacto no exercício orçamental de 2013 são:

- a alteração do período normal de trabalho de 35 para 40 horas semanais
- a introdução do sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas
- o aumento das contribuições dos beneficiários para os subsistemas de proteção na doença (ADSE, SAD e ADM), e redução da respetiva contribuição a suportar pela entidade empregadora.

Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2013 considerou uma reserva orçamental em todos os programas que foi atribuída às despesas de pessoal. A reposição do subsídio de férias, ou de quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês, obrigará à utilização desta reserva, ainda que insuficiente para o acréscimo da despesa.

No **Anexo D** são apresentadas as principais alterações das receitas, das despesas e do saldo das administrações públicas numa ótica de Contabilidade pública (lógica de caixa), e ainda as principais conclusões da análise da UTAO (Unidade Técnica de Apoio Orçamental à Assembleia da República) ao Orçamento Retificativo.

Quanto a **legislação publicada no Diário da República em maio com potencial impacto económico relevante**, merecem destaque: o **novo regime aplicável às operações de crédito** no que se refere aos juros remuneratórios, à capitalização de juros e à mora do devedor (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8/5); **a alteração dos regimes da normalização contabilística para microentidades** (Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13/5); as **principais Linhas de**

Intervenção para os Fundos Estruturais 2014-2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20/5); a aprovação do **Regime de Contabilidade de Caixa no IVA** (Decreto-Lei n.º 71/2013, de 30/5), de carácter facultativo, abrangendo, numa primeira fase, sujeitos passivos não isentos com volume de negócios até 500 mil euros e as obrigações fiscais em dia.

As previsões de Primavera da OCDE reviram em baixa as variações reais do PIB nacional para -2.7% em 2013 e 0.2% em 2014 (-1.8% e 0.9% nas projeções de novembro de 2012, respetivamente), valores abaixo das projeções mais recentes do Banco de Portugal (-2.3% e 1.1%, em 13 de março) e do Governo (-2.3% e 0.6%). A recuperação muito ligeira do PIB em 2014 reflete a melhoria esperada das condições globais (com influência sobre as exportações) e o desagravamento esperado da procura interna.

As previsões de crescimento inferiores da OCDE traduzem um maior pessimismo relativamente à procura interna, que continua em contração em 2014 nas novas projeções. A OCDE espera contributos da **procura interna** para a variação real do PIB de -4.5 pontos percentuais (p.p.) em 2013 e -1.4 p.p. em 2014, enquanto o Governo aponta para valores de -4.1 p.p. e 0 p.p., e o BdP -4.2 p.p. e 0.4 p.p.. A OCDE apresenta as variações reais mais baixas do investimento (-10.6% em 2013 e -0.7% em 2014, sendo claro o contraste com a recuperação de 2.5% em 2014 esperada pelo Governo e de 1.9% nas previsões do BdP) e do consumo privado (-4% em 2013 e -1.5% em 2014, ano em que o BdP espera uma queda de apenas 0.4% e o Governo uma recuperação de 0.1%). No consumo público, pelo contrário, as variações de -3.9% em 2013 e -2% em 2014 esperadas pela OCDE são menos negativas do que as do Governo (-4.2% e -3.1%).

Já no que se refere ao contributo das exportações líquidas para a evolução do PIB, a OCDE apresenta um valor semelhante aos do BdP e Governo em 2013 (1.8 p.p., resultando de variações de 1.4% nas exportações e -3.1% nas importações, valores compreendidos entre os do BdP e Governo), mas bastante superior em 2014 (1.6 p.p., face a 0.7 p.p. nos dados do BdP e 0.6 p.p. nos do Governo), devido a uma previsão mais elevada de crescimento das exportações (5.1%, que compara com 4.3% nos dados do BdP e 4.5% nos do Governo) e mais baixa no caso das importações (1.3%, abaixo dos valores de 2.7% do BdP e 3% do Governo).

Refletindo a evolução do PIB, a OCDE espera que a **taxa de desemprego atinja máximos históricos de 18.2% em 2013 e 18.6% em 2014**, quase em linha com as estimativas do Governo, e que a **inflação desça para valores muito baixos (0% em 2013 e 0.2% em 2014)**, que são significativamente inferiores às projeções do BdP e do Governo (de 0.7% em 2013 e 1% em 2014, nos dois casos).

As previsões da OCDE para o saldo da **Balança Corrente** nacional são de -0.9% do PIB em 2013 e um excedente de 0.5% em 2014, valores não muito diferentes dos apresentados pelo Governo (-0.3% e 0.5%, respetivamente). A OCDE considera que o reequilíbrio da Balança Corrente traduz ganhos de competitividade, mas também o enfraquecimento acentuado da procura interna.

Quanto às contas públicas, a OCDE espera que o **défi ce orçamental** se situe em 6.4% do PIB em 2013 e 5.6% em 2014, acima das metas flexibilizadas na 7ª revisão do PAEF (5.5% e 4%, respetivamente, incorporadas nas previsões do Governo). O fraco crescimento e a inconstitucionalidade de algumas medidas orçamentais em 2013 tornam “pouco provável” o cumprimento das metas orçamentais nominais revistas, segundo a OCDE.

A organização internacional preconiza que a consolidação orçamental deve prosseguir, baseada em medidas concretas, mas focada na redução do défi ce estrutural, deixando funcionar os estabilizadores automáticos. As reformas estruturais devem também continuar para aumentar o crescimento potencial, o que é determinante para a sustentabilidade da consolidação orçamental.

Assim, tendo em conta que a economia permanece enfraquecida, a OCDE defende que é importante chegar a um acordo para a redução permanente da despesa, focando-se sobretudo no consumo público e nas transferências sociais, mas que as metas nominais do défi ce devem ser novamente flexibilizadas se o crescimento económico se situar abaixo do esperado, de modo a evitar efeitos de feedback negativos entre as condições macroeconómicas e os objetivos orçamentais.

As previsões da OCDE para a dívida pública nacional são de 127.7% em 2013 e 132.1% em 2014, bastante acima das projeções do Governo (122.3% e 123.7%, respetivamente), que no DEO projetou uma redução do rácio a partir de 2015.

É ainda referido que a recuperação do crédito é um pré-requisito para uma retoma sustentada da economia. As condições de financiamento do Governo e dos bancos melhoraram após o anúncio de compra condicional de dívida pública do BCE e a recapitalização dos bancos deverá ajudar a amortecer a desalavancagem bancária e permitir uma gradual melhoria das condições de crédito, desde que o crédito malparado não se agrave de forma mais significativa.

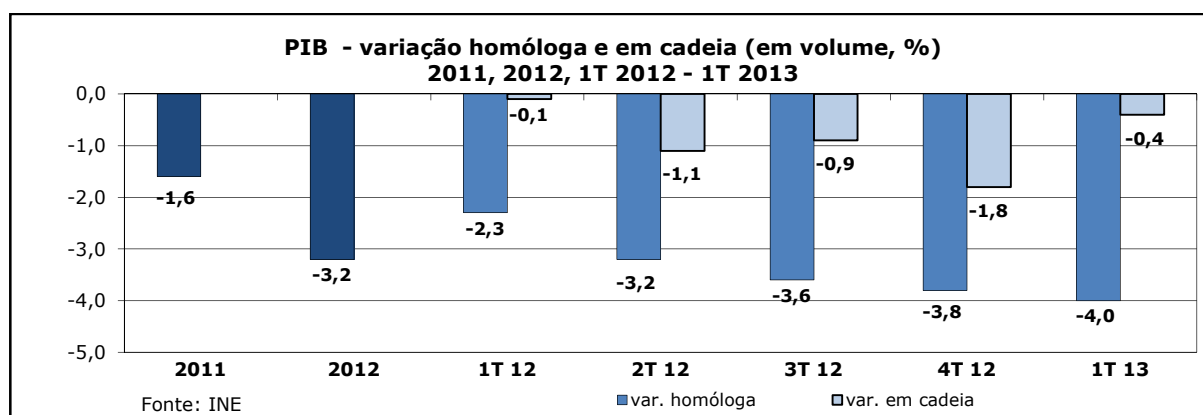
Quanto á **política laboral**, a OCDE recomenda uma redução da segmentação do mercado de trabalho através do alinhamento das indemnizações dos contratos antigos pelas indemnizações dos novos contratos, e do fim gradual da extensão automática dos contratos coletivos de trabalho (portarias de extensão). A OCDE defende ainda o aumento da competitividade nos sectores de gás e eletricidade através da definição de regras mais claras para a entrada de novos operadores.

A OCDE aponta como principais **riscos descendentes** ao seu cenário previsual a possibilidade de turbulência financeira acrescida e um menor crescimento na zona euro, sendo que a insistência em medidas adicionais de consolidação orçamental nesse caso apenas levaria a uma maior redução da atividade e uma deterioração das perspetivas nos mercados financeiros. Quanto a riscos ascendentes, é mencionado que uma recuperação mais rápida do que o esperado no setor bancário, um maior uso dos fundos estruturais e ganhos adicionais na competitividade custo e exportações impulsionarão o investimento e o crescimento económico acima do cenário base.

A propósito das previsões da OCDE, o Ministro das Finanças referiu, no Parlamento, que os valores mais baixos de crescimento do PIB por comparação com os previstos pelo Governo no DEO resultam da assunção de uma pior

conjuntura europeia e da não consideração das recentes medidas de estímulo apresentadas pelo Governo, mantendo, por isso, o **cenário macroeconómico do DEO no Orçamento Retificativo** apresentado no dia 30 de maio.

Relativamente a **dados de conjuntura**, as segundas estimativas das contas nacionais do INE relativas ao primeiro trimestre mostraram uma descida das taxas de variações reais do **PIB -4%** em termos homólogos (-3.8% no quarto trimestre de 2012) e **-0.4% em cadeia** (-1.8% no trimestre anterior), **valores mais negativos do que os previstos pela Comissão Europeia** para esse período no Boletim de Primavera (variação homóloga real de -3.7% e trimestral de -0.1%). **A quebra homóloga de 4% do PIB é a mais elevada dos últimos quatro anos e a terceira maior entre os países da UE** com informação disponível (apenas abaixo das descidas de 5.3% na Grécia e 4.1% no Chipre).



O detalhe quantificado por **componentes** mostra que o agravamento da queda homóloga do PIB no primeiro trimestre traduziu um aumento do contributo negativo da procura interna para a variação do produto (6.4 p.p., após 4.5 p.p. no trimestre anterior) superior ao reforço do contributo positivo da procura externa líquida (de 0.8 para 2.3 p.p.). Este reforço traduziu a retoma ligeira das exportações (de uma variação real de -0.2% para 0.1%), mas sobretudo a queda mais forte das importações (de -2.3% para -6%).

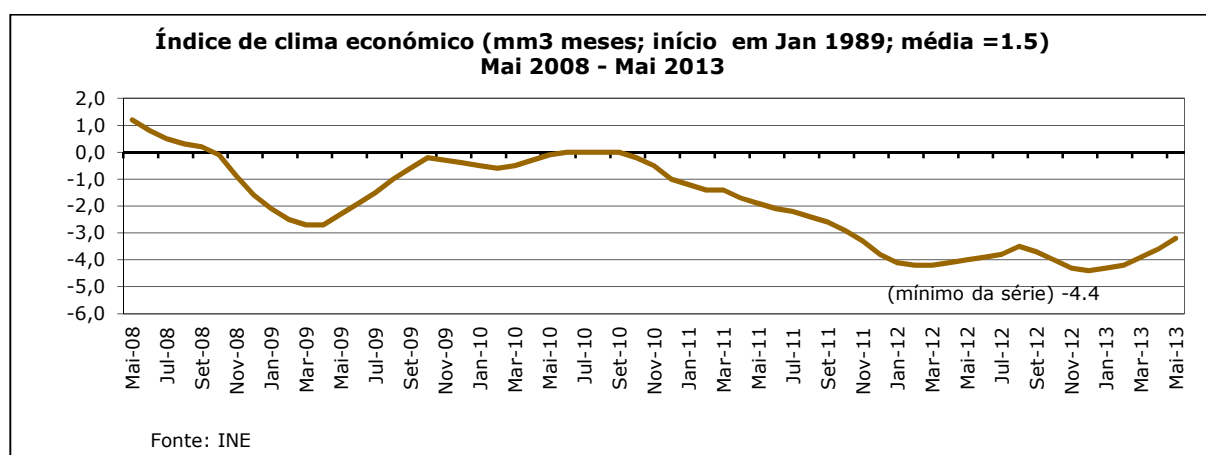
Contudo, note-se que a evolução mais negativa da procura interna no primeiro trimestre resulta, em boa medida, da redução do contributo das existências para a evolução do PIB que, segundo o INE, passou a ser nulo após um valor positivo significativo (não quantificado) no quarto trimestre de 2012. Com efeito, entre as rubricas de procura interna, apenas a FBC evidenciou uma evolução homóloga mais desfavorável no primeiro trimestre (o consumo privado atenuou a descida de 5.3% para 4.3% e o consumo público manteve um recuo de 4%), passando de uma queda de 2.1% para 16.8%, mas uma boa parte dessa deterioração deveu-se à componente volátil de variação de existências, já que a deterioração da FBCF – a rubrica mais fidedigna para avaliar o investimento – foi muito menos acentuada (de uma quebra de 12.8% para 16.8%).

Nos ramos de atividade, o aumento da quebra homóloga em volume do VAB sem impostos de 2.5% para 3% no primeiro trimestre (de 3.3% para 3.7% no VAB com impostos) deveu-se ao alargamento das perdas para 3.9% na indústria, energia, água e saneamento (após um recuo de 1.9% no trimestre anterior;

na **indústria**, a descida passou de 2.5% para 5.2%), 3% na agricultura, silvicultura e pesca (1.9%) e 24.7% na construção (17.3%), tendo-se observado um desagravamento no caso dos serviços (de 1.7% para 1.2%).

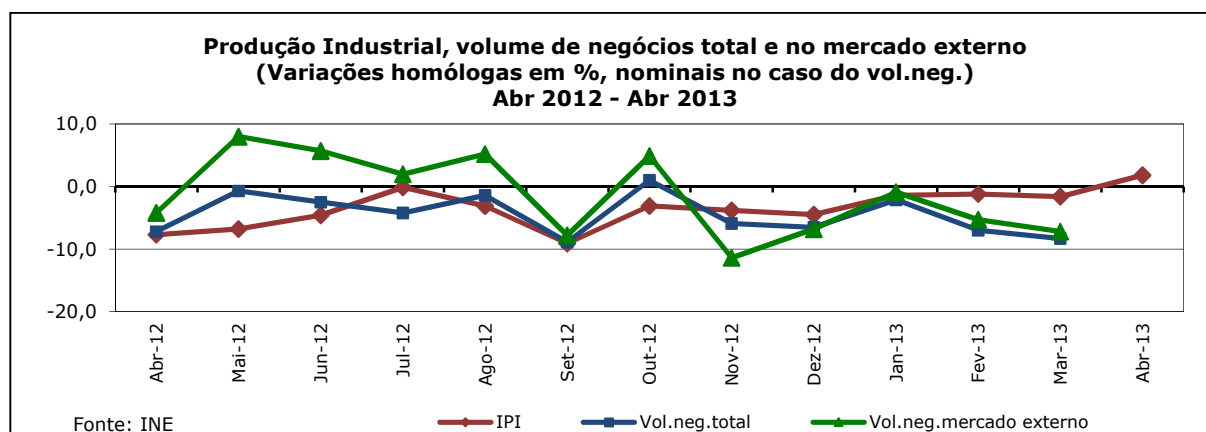
Dos dados das contas nacionais agora divulgados, salienta-se ainda um novo aumento da descida homóloga do emprego no primeiro trimestre (5.2%, após 4.2% no quarto trimestre de 2012).

O **indicador de clima económico** do INE recuperou pelo quinto mês seguido em maio (após atingir um mínimo histórico em dezembro de 2012), apontando para uma evolução menos negativa da atividade económica nos próximos meses. Nos **indicadores de confiança** (que integram a maioria das questões usadas no indicador de clima), apenas o relativo aos **consumidores** não melhorou, interrompendo a trajetória de recuperação dos últimos meses. A melhoria mais notória foi registada no indicador de confiança dos **serviços**, seguido dos indicadores do **comércio**, da **indústria transformadora** e da **construção** e obras públicas.

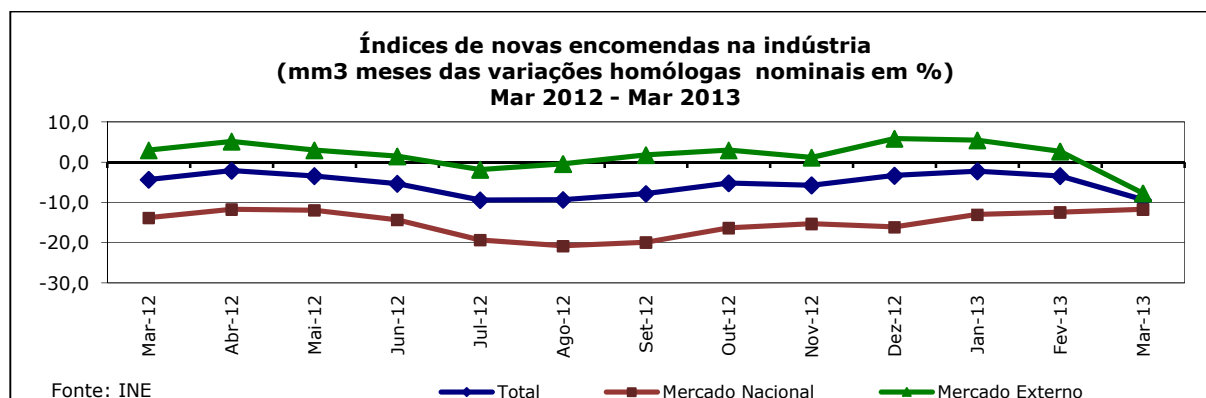


Quanto à **atividade industrial**, os dados mais recentes permitem destacar:

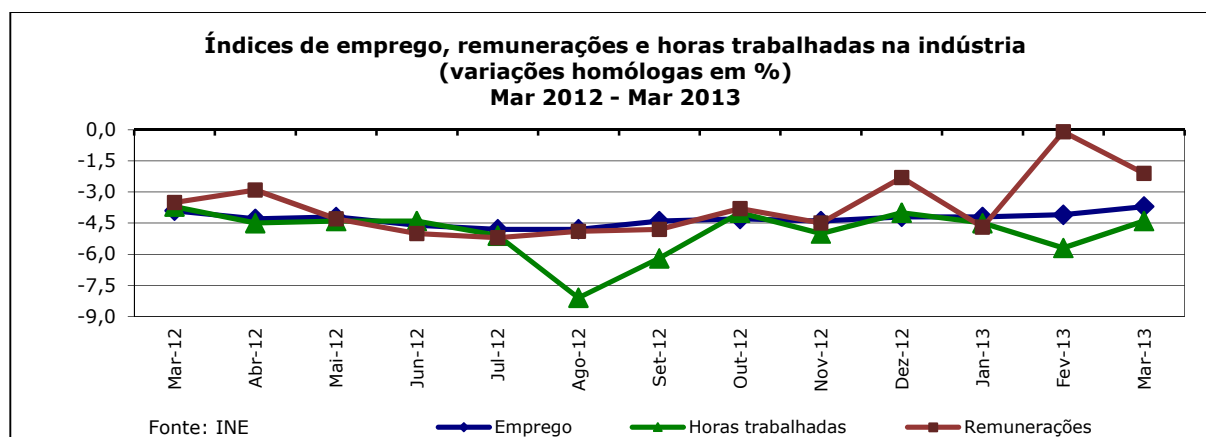
(i) a variação homóloga de 1.8% da produção industrial em abril (após um valor revisto de -1.6% em março; dados ajustados de efeitos de calendário) e de -8.3% no volume de negócios em março (-7% em fevereiro, em termos nominais), que se repartiu entre -7.2% no mercado externo (-5.3% em fevereiro) e -9.2% no nacional (-8.3% em fevereiro); as variações médias anuais situaram-se em -3.2% na produção industrial e -4.5% no volume de negócios (-1.7% no mercado externo e -6.5% no nacional).



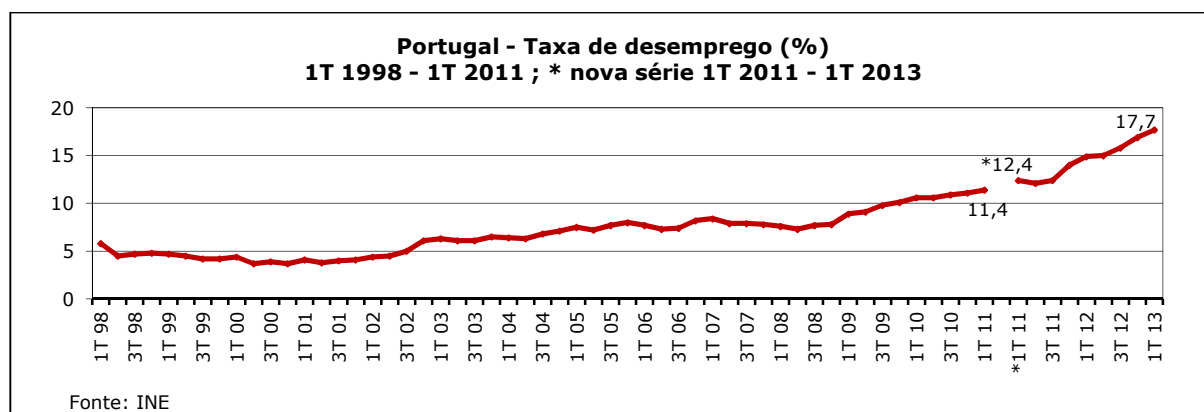
(ii) a variação homóloga de -9.3% das **novas encomendas industriais** no primeiro trimestre (-2% no trimestre até fevereiro), refletindo variações de -11.7% no **mercado nacional** (-12.4%) e -7.7% no **mercado externo** (2.7%); em média anual, as variações situaram-se em -6.4%, -15.5% e 0.2%, respetivamente.



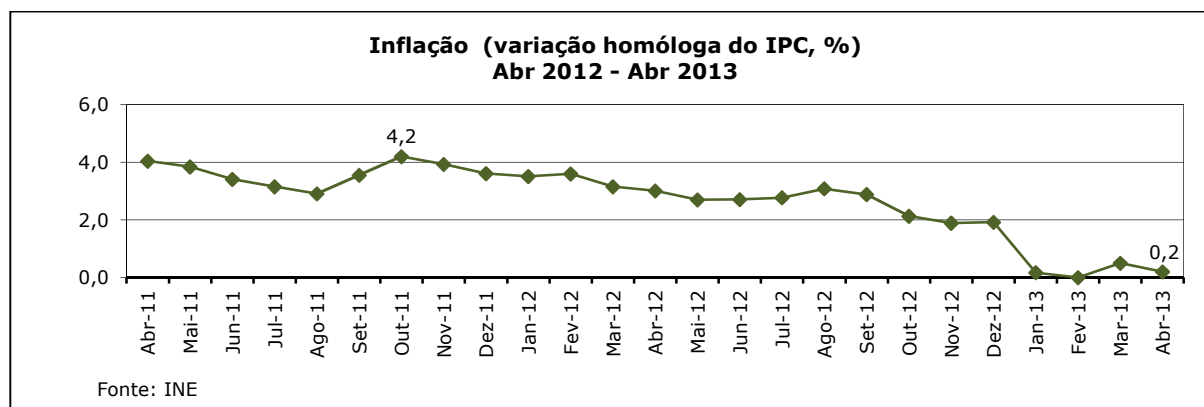
(iii) a variação homóloga de -3.7% no índice de **emprego industrial** em fevereiro (-4.1% em fevereiro), de -4.4% no **índice de horas trabalhadas** (-5.7%, valores com ajustamento de calendário) e -2.1% nas **remunerações** (-0.1%). As variações médias anuais situaram-se em -4.3%, -5% e -3.8%, respetivamente.



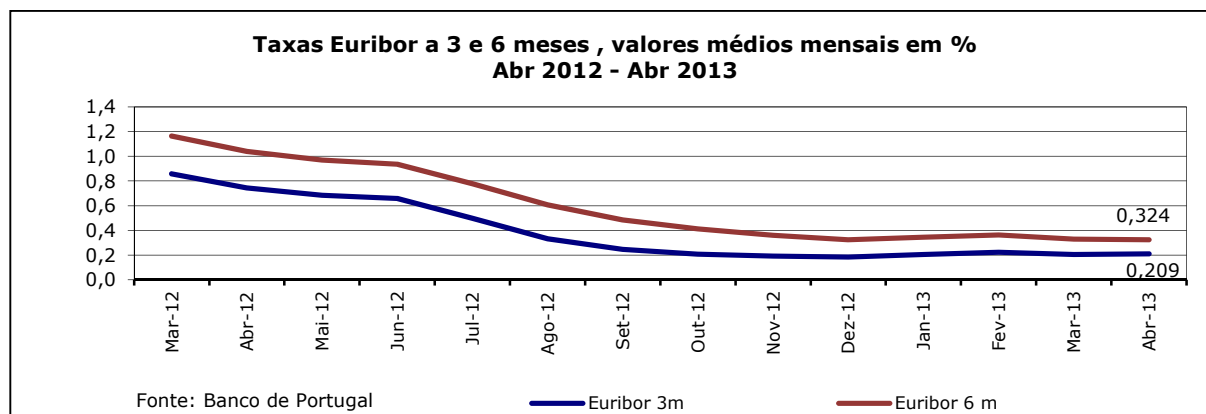
Segundo o inquérito ao emprego do INE, a **taxa de desemprego** nacional subiu para um novo máximo histórico de 17.7% no **primeiro trimestre** de 2013, correspondendo a um aumento de 2.8 p.p. em termos homólogos e de 0.8 p.p. em cadeia (nota: os dados não são corrigidos de sazonalidade, que influencia a evolução trimestral). A **população desempregada** situou-se em 952.2 mil pessoas, traduzindo a um aumento homólogo de 16.2% e trimestral de 3.1% (mais 132.2 mil e 29 mil pessoas, respetivamente). A **população empregada** diminuiu 4.9% em termos homólogos e 2.2% em cadeia (menos 229.3 mil e 98 mil pessoas, respetivamente), passando para 4432.2 mil pessoas.



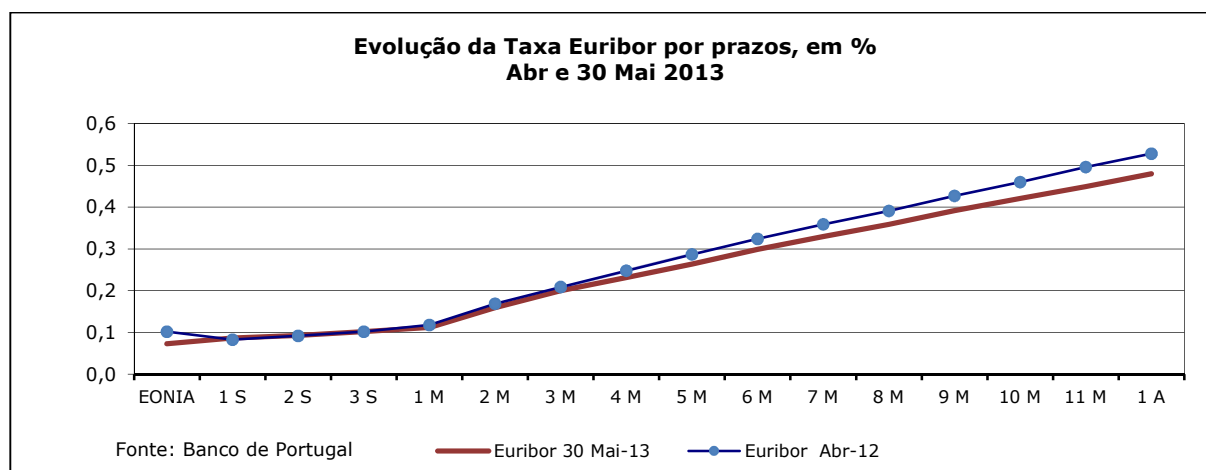
Em abril, a taxa de **inflação homóloga** recuou para 0.2% (pouco acima do mínimo de mais de três anos em fevereiro, influenciado pela anulação de efeitos de base). A **inflação média anual** desceu para 1.7% (2% em fevereiro) e o indicador de inflação subjacente (que exclui os produtos alimentares não transformados e a energia) para 0.8% (1% em março).



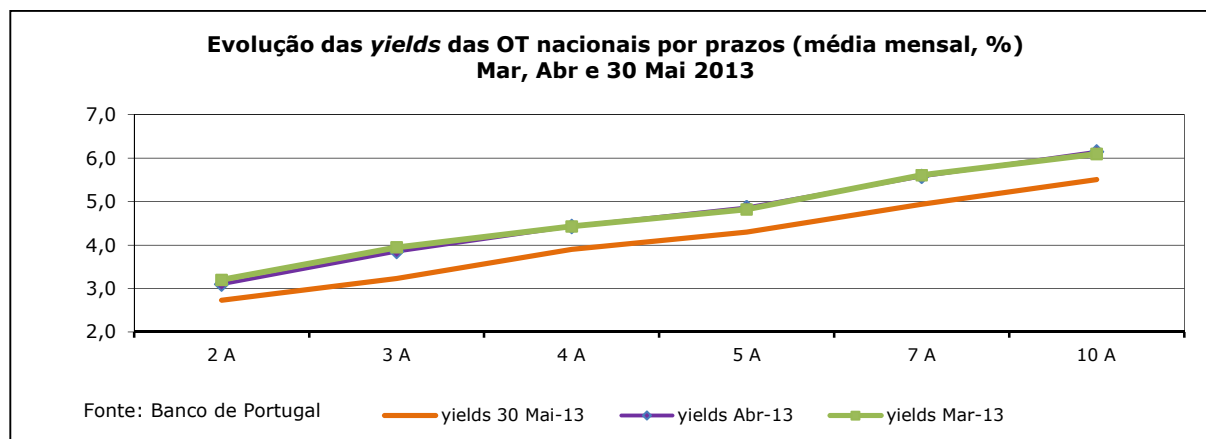
No mercado monetário europeu, a **taxa Euribor 6 meses** voltou a diminuir em **abril, em média mensal** (0.324%, após 0.329% em março), tendo-se registado uma subida pouco significativa nos prazos inferiores (de 0.206% para 0.209% no prazo de três meses). Os valores em final de mês registaram uma descida nos prazos de 3 e 6 meses para 0.207% e 0.315%, respetivamente (após 0.211% e 0.335% em março), devido à sinalização de descida das taxas diretoras do BCE.



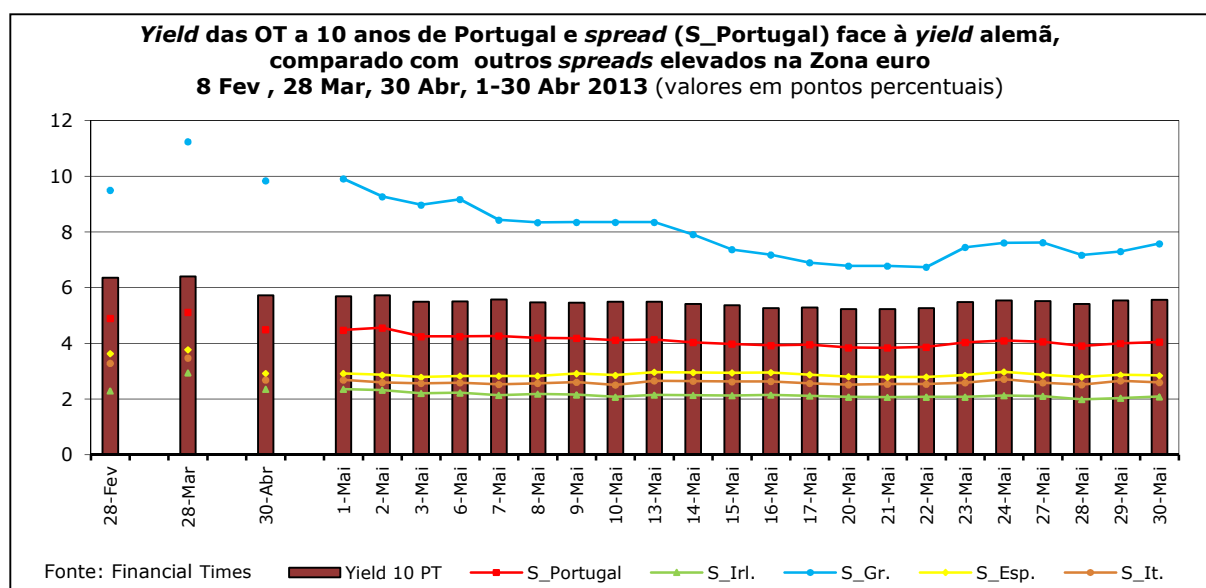
As taxas Euribor diárias acentuaram a queda em **maio** (para 0.2% a 3 meses e 0.299% a 6 meses no dia 30), na sequência do corte das taxas diretoras do BCE e da indicação de que novas medidas de estímulo estão em estudo.



No mercado secundário de obrigações do Tesouro português, as **yields** médias mensais de Portugal praticamente não se alteraram em abril (situando-se em 4.87% na maturidade residual de 5 anos e em 6.15% nos 10 anos), como se pode ver no gráfico abaixo. Após o anúncio de inconstitucionalidade de algumas medidas orçamentais, a subida das **yields** foi apenas temporária, em face da pronta indicação de substituição de medidas do Governo e da confirmação do princípio de acordo para a extensão das maturidades do empréstimo da **troika** a Portugal. Já em maio, as **yields** diárias registaram uma descida significativa até dia 23 (para 4.09% no prazo dos 5 anos e 5.38% nos 10 anos, mínimos desde agosto de 2010), na sequência da emissão bem-sucedida de dívida pública nacional a 10 anos, mas na parte final do mês observou-se uma correção em alta (até 4.3% no prazo de 5 anos e 5.51% nos 10 anos, no dia 30), após uma nota da Moody's dando conta que os **ratings** dos países periféricos não irão melhorar se o excessivo endividamento e a falta de crescimento persistirem.



A evolução das *yields* de Portugal a 10 anos refletiu o andamento do **prémio de risco da dívida soberana nacional** (medido pelo diferencial face à Alemanha), que recuou de 5.12 p.p. em 28 de **março**, para 4.5 p.p. no final de **abril** e 3.87 p.p. no dia 22 de **maio**, mas corrigiu em alta até 4.05 p.p. no dia 30. A descida do prémio de risco de Portugal entre o final de abril e 30 de maio foi a segunda maior entre os países sob maior pressão nos mercados de dívida pública (0.45 p.p., abaixo do recuo de 2.26 p.p. no prémio da Grécia, mas acima das quedas de 0.27 p.p. na Irlanda, 0.09 p.p. na Itália e 0.08 p.p. na Espanha).



Em **abril**, o índice acionista nacional **PSI-20** registou uma forte valorização (7.3% em comparação de final de mês, para 6248.52 pontos no dia 30), com a resolução do resgate de Chipre (que travou a queda no setor bancário), mas sobretudo em resultado da confirmação do princípio de acordo de extensão do prazo dos empréstimos da *troika* e da evolução favorável dos mercados acionistas internacionais (nos EUA devido a bons resultados empresariais e na Europa devido à resolução do impasse político em Itália). Destaca-se ainda a aprovação da fusão entre a Zone e Optimus pela Anacom e a dispensa de OPA pela CMVM, o que ajudou ao bom desempenho dos títulos associados. Já em **maio**, o PSI-20 começou por valorizar, com a banca a beneficiar com a emissão

bem-sucedida de dívida pública a 10 anos, mas depois o movimento inverteu-se e o índice caiu até final do mês, para o que contribuiu a divulgação de resultados desfavoráveis na banca. O PSI-20 acabou por perder 4.1% entre o final de abril e 30 de maio, reduzindo o ganho acumulado no ano para 6% (em comparação, o índice de referência europeu Euronext-100 valorizou 1.9% em abril e 3.1% até 30 de maio, levando a um ganho no ano de 10.1%).

No relatório sobre a **análise da execução orçamental de abril**, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (**UTAO**) refere que há “a execução orçamental do 1.º quadrimestre apresenta desvios desfavoráveis face ao OE/2013 ao nível da receita fiscal, das contribuições sociais e das despesas com prestações sociais, desvios esses que refletirão uma quebra da atividade económica mais acentuada que a prevista inicialmente. No entanto, é preciso ter presente que os objetivos para 2013 foram recentemente revistos no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos, pelo que aqueles desvios não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos, cuja composição será conhecida em breve no OER/2013. No que se refere às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, até abril, estas comparam favoravelmente com as previsões para o corrente ano. No mesmo sentido, verifica-se uma contração mais acentuada nas despesas de investimento, nomeadamente ao nível das empresas públicas. Por fim, saliente-se que o défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional para o 1.º trimestre de 2013, de acordo com a estimativa da UTAO, deverá situar-se entre 7.3% e 8.7%, em linha com o observado em igual período do ano passado. Apesar do défice do 1.º trimestre exceder o limite de 5.5% do PIB definido no DEO/2013-2017 para 2013, este resultado não coloca necessariamente em causa o cumprimento daquele objetivo, uma vez que decorre de um perfil intra-anual muito específico. Com efeito, verifica-se que já em 2012 o défice do 1.º trimestre se situou consideravelmente acima do registado no conjunto do ano.”

No dia 28, o Banco de Portugal divulgou o **Relatório de Estabilidade Financeira**. O BdP considera que “a situação económica e financeira que o país atravessa coloca desafios assinaláveis à rendibilidade atual e prospetiva dos bancos. A recessão prolongada, com uma contração muito significativa da procura interna e um aumento substancial do desemprego, repercute-se no aumento do incumprimento na carteira de crédito dos bancos e consequente necessidade de constituição ou reforço de imparidades. Este agravamento é especialmente marcado no caso do crédito às empresas ao passo que, no caso das famílias, tem sido consideravelmente amortecido pela queda dos indexantes do crédito à habitação e consequente diminuição das taxas de juro para níveis historicamente baixos.”

“O acompanhamento da evolução do incumprimento constitui uma preocupação particularmente importante no contexto atual. Neste aspeto importa notar que, embora o crédito em incumprimento e em risco esteja a atingir níveis

sucessivamente mais elevados, estará a ocorrer uma estabilização nos novos episódios de incumprimento, quando avaliados em termos de fluxos, observável tanto no setor das famílias como das empresas.”

“Os bancos portugueses têm registado melhorias nos indicadores de liquidez e mantido almofadas de colateral confortáveis, em simultâneo com uma redução do financiamento junto do Eurosistema, no caso das instituições domésticas. Esta evolução tem ocorrido num contexto em que os depósitos dos particulares continuam a apresentar uma significativa resiliência desde o início da crise financeira.”

“Por seu turno, a continuação do processo de desalavancagem do setor privado não financeiro residente voltou a manifestar-se numa redução do crédito bancário concedido, contribuindo também para o ajustamento estrutural do balanço dos bancos para uma estrutura de financiamento mais sustentável e menos sensível a alterações na perceção de risco por parte dos investidores internacionais. Por outro lado, a capitalização levada a cabo pelas instituições no primeiro semestre de 2012 dotou o sistema de uma maior capacidade de absorção de perdas, reforçando a sua solidez financeira.

Num quadro em que existem sinais cada vez mais sustentados de que a recessão na área do euro se prolongará em 2013, a continuação da redução da atividade na economia portuguesa que se perspetiva para este ano, com a inerente contração da procura dirigida às empresas e deterioração das condições no mercado de trabalho, permite antever a continuação da materialização do risco de crédito. Neste contexto, os bancos terão que prosseguir uma rigorosa gestão de risco e uma política prudente de reconhecimento das perdas associadas. A este desafio acrescem a redução do contributo da atividade internacional e as pressões descendentes sobre a margem financeira, que impõem exigências acrescidas na gestão dos balanços.”

CIP/DAE – Nuno Torres
Elaborado com informação até 5/06/2013
Conj Econ_Maio 2013.docx

Anexo A – Resumo das propostas alternativas apresentadas pelo Primeiro-ministro para o processo de reforma e redução estrutural da despesa do Estado

No âmbito da reforma do Sector Público Administrativo, o Governo dá prioridade a medidas que, por um lado, envolvam mudanças na atividade das pessoas, e não a cortes no seu rendimento. E, por outro lado, que reestruturam a despesa pública segundo uma orientação de maior igualdade com as regras que são aplicadas aos trabalhadores do sector privado. Além disso, são precisas medidas que redimensionem e racionalizem a Administração Pública às necessidades do País e às capacidades da economia.

1. Transformar o Sistema de Mobilidade Especial num novo Sistema de Requalificação da Administração Pública, com o objetivo de promover a requalificação dos trabalhadores em funções públicas, através de ações de formação e da introdução de um período máximo de 18 meses de permanência nessa condição, pois não é justo para a pessoa, nem é boa administração do Estado, perpetuar uma situação remuneratória que já não tem justificação laboral.

2. Aprofundar a convergência do regime de trabalho dos funcionários públicos às regras do Código do Trabalho aplicáveis a todos os trabalhadores do sector privado, designadamente através da fixação do período normal de trabalho no regime regra das 40 horas por semana, como sucede de resto na maioria dos países da OCDE.

3. Aprovar um plano de rescisões por mútuo acordo ajustado às necessidades técnicas da Administração Pública, o que, por sua vez, conduzirá a uma diminuição do número de efetivos. Este plano, que será de mútuo acordo, deverá ser acompanhado por um novo processo de reorganização dos serviços, implicando uma redução natural das estruturas e dos consumos intermédios. Combinando o novo Sistema de Requalificação da Administração Pública com o plano de rescisões, estima-se que sejam abrangidos cerca de 30 mil efetivos.

4. Rever a tabela remuneratória única, em conjunto com a elaboração de uma tabela única de suplementos para aplicação aos trabalhadores em exercício de funções públicas, para nivelar as remunerações com os salários praticados na economia.

5. Aumentar as contribuições dos trabalhadores para os subsistemas de saúde ADSE/ADM/SAD em 0.75 pontos percentuais cento ainda em 2013, e em 0.25 pontos percentuais a partir de Janeiro de 2014, mantendo a voluntariedade à sua adesão. Esta proposta visa diminuir as transferências que todos os anos provêm

do Orçamento do Estado para esses subsistemas e, portanto, assegurar a sua sustentabilidade, suavizando o esforço em 2 anos.

6. Mandar os ministérios para procederem a reduções de encargos no mínimo de 10%, face a 2013, em despesas com aquisições de bens e serviços e outras despesas correntes, redobrando o esforço que já tem vindo a ser feito.

Tanto a transformação do Sistema de Mobilidade Especial num Sistema de Requalificação da Administração Pública, como o regime de trabalho das 40 horas na função pública irão vigorar já em 2013 (ver análise do Orçamento Retificativo).

É ainda preciso recorrer a várias medidas com um âmbito sectorial nos vários domínios da governação e que também se inserem no horizonte mais amplo da reforma do Estado. Uma dessas medidas a propor consiste na alteração da idade legal mínima de acesso à situação de reserva, pré-aposentação e disponibilidade, que precede a reforma, nas Forças Armadas, na Guarda Nacional República e na Polícia de Segurança Pública, para os 58 anos de idade.

No âmbito da reforma do sistema de segurança social o Governo propõe:

1. Proceder à alteração da regra de determinação do fator de sustentabilidade aplicável na determinação do valor futuro das pensões, de modo a que a idade de passagem à reforma dos sistemas públicos de pensões sem penalização se fixe nos 66 anos de idade. Isto quer dizer que a idade legal de reforma se mantém nos 65 anos, mas que só aos 66 não haverá qualquer penalização. É uma condição importante para assegurar a sustentabilidade do sistema.

2. Reponderar a fórmula de determinação do fator de sustentabilidade para que, a par da esperança média de vida que já dela consta, possa incluir agregados económicos como, por exemplo, a massa salarial total da economia. Assim, poder-se-á associar mais estreitamente a base da economia, que financia o sistema, às responsabilidades assumidas pelo Estado neste domínio.

3. Eliminar regimes de bonificação de tempo de serviço para efeitos de acesso à reforma, e que expandem desigualmente as carreiras contributivas entre diferentes tipos de atividade profissional, criando situações injustas, o que significa que será mais um contributo para reforçar a igualdade e a sustentabilidade do sistema.

4. Proceder à convergência das regras de determinação das pensões atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações com as regras da Segurança Social, fazendo com que os trabalhadores do sector público e privado fiquem numa situação de maior igualdade, o que não acontecia até agora. As pensões de valor inferior serão salvaguardadas.

5. Equacionar a aplicação de uma contribuição de sustentabilidade sobre as pensões atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações e pela Segurança Social, com a garantia de salvaguarda das pensões de valor mais baixo. No entanto, o Governo quer minimizar tanto quanto for possível esta contribuição. Para isso, pretende associá-la ao andamento da economia para que haja uma relação automática entre, por um lado, o crescimento económico e, por outro, a redução gradual e progressiva dessa mesma contribuição, que terá como base a atual Contribuição Extraordinária de Solidariedade. Como a medida pesaria sobre o rendimento disponível dos pensionistas, o Governo pretende que o crescimento económico em que está empenhado possa atenuar diretamente os sacrifícios pedidos aos pensionistas, desejavelmente até ao ponto em que ela possa desaparecer por completo. E está também a trabalhar para minimizar o impacto da medida com a obtenção de poupanças sectoriais viáveis.

No dia 13, o Ministro das Finanças afirmou que “a contribuição de sustentabilidade sobre as pensões apenas será tomada em caso de absoluta necessidade”, estando o Governo à procura de outras soluções com igual peso orçamental.

Anexo B – Resumo das principais propostas do estudo da OCDE solicitado pelo Governo para enquadrar a reforma do Estado português

O relatório apresentado pela OCDE pedido pelo Governo para enquadrar a reforma da economia e do Estado é sobretudo descritivo e, embora faça recomendações em várias áreas, estas são mais genéricas do que as apontadas pelo FMI. Abaixo, apresenta-se o resumo das propostas da organização.

Principais resultados e recomendações do estudo:

1. As reformas estruturais profundas são críticas para o reequilíbrio bem-sucedido da economia, restaurando o crescimento sustentado e mantendo a coesão social.
2. Os ganhos das reformas estruturais são potencialmente grandes:
 - As reformas já aprovadas nos mercados de produto e do trabalho podem aumentar a produtividade e o produto potencial em cerca de 3.5% até 2020.
 - As reformas no mercado de trabalho para reduzir a proteção dos contratos atuais podem também promover a coesão social ao reduzir a segmentação do mercado de trabalho.

- Contudo, os ganhos que ainda podem ser obtidos com reformas adicionais são substanciais.
3. Novas fontes de crescimento podem ser obtidas através de um investimento mais eficiente em infraestruturas e inovação, ajudando Portugal a obter vantagens nas cadeias internacionais de distribuição.
 4. Apesar dos progressos alcançados, o capital humano continua a ser o “calcanhar de Aquiles” da economia portuguesa. Melhorar o capital humano irá requerer reformas na educação e formação profissional, assim como no funcionamento do mercado de trabalho.
 5. Os mecanismos de formação de salários têm constituído um impedimento à recuperação de competitividade e provavelmente contribuíram para a perda de postos de trabalho dos trabalhadores menos qualificados. A abolição da extensão administrativa dos acordos coletivos de trabalho além dos casos em que as empresas representem menos de 50% do emprego no setor é essencial para promover a contratualização ao nível da empresa e restaurar a competitividade.
 6. Melhorias adicionais no sistema fiscal, aliviando a carga fiscal sobre o trabalho de forma neutral através de um alargamento da base fiscal e o aumento de taxas ambientais, poderiam também promover a competitividade e ajudar a uma distribuição mais justa do rendimento.
 7. A eficiência da despesa social precisa de ser aumentada de modo a que os sistemas de prevenção da pobreza possam continuar a ser salvaguardados do ajustamento orçamental, e se possa atender às pressões de médio prazo associadas ao envelhecimento da população.
 8. O Estado tem um papel-chave no desenho, implementação e monitorização das reformas, assim como um papel no provisionamento de serviços sociais, de educação e judiciais.
 9. As reformas nas políticas de gestão de recursos humanos no setor público são necessárias para suportar a agenda global de reformas estruturais e caminhar no sentido de um Estado mais eficiente e efetivo.
 10. A efetiva reforma do Estado exige atenção a um leque de questões interdependentes com vista ao fortalecimento das capacidades, resiliência e capacidade de liderança da administração pública nas tarefas de reforma que tem pela frente. A Administração Central tem um papel crítico no comando das reformas.
 11. A reforma do Estado deve incluir o fortalecimento do enquadramento institucional e processual com vista a uma gestão orçamental sustentável.

Anexo C – Resumo do pacote de incentivos fiscais ao investimento

1. Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento

Montante

- Dedução à coleta de IRC no montante de 20% do investimento, até 70% da coleta anual
- No limite, pode reduzir para 7.5% a taxa geral efetiva de IRC

Investimento Elegível

- Realizado entre 1 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2013
- Investimento máximo de 5.000.000 euros
- Dedutível à coleta de IRC por um período de 5 anos (em caso de insuficiência de coleta nos exercícios anteriores)

Despesas elegíveis

- Investimentos em ativos fixos tangíveis adquiridos em estado de novo e intangíveis sujeitos a depreciação, e comprovadamente afetos à atividade operacional da empresa
- Ativos adquiridos até 31 de dezembro de 2013 e afetos à atividade operacional da empresa até 31 de dezembro de 2014

Sujeitos passivos elegíveis

- Exercício, a título principal de uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e preenchimento cumulativo das seguintes condições:
 - Contabilidade regularmente organizada, de acordo com a normalização contabilística e outras disposições legais em vigor para o respetivo setor de atividade;
 - Lucro tributável não determinado por métodos indiretos; e
 - Situação fiscal e contributiva regularizada.

Medidas de controlo

- Regime sancionatório agravado para a utilização indevida do benefício
- Obrigatoriedade de inscrição do benefício num anexo declarativo específico de forma a facilitar a atividade da ação inspetiva
- Exclusão das despesas com ativos passíveis de utilização pessoal (e.g. mobiliário, embarcações de recreio).

2. Restantes medidas fiscais de promoção do investimento

Regime Fiscal de Apoio ao Investimento

- Aumento do período de vigência do regime de 2013 para 2017
- Aumento do limite do benefício dos atuais 25% para 50% da coleta de IRC

Benefícios Fiscais ao Investimento de Natureza Contratual

- Redução do valor do investimento mínimo exigido para acesso ao regime dos atuais 5 m.e. para 3 m.e., alargando a aplicação do regime a um maior número de investimentos
- Estabelecimento de um prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data da pronúncia Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento para aprovação do benefício

Informações Vinculativas em matéria fiscal

- Redução em 30 dias do prazo de resposta máximo aos pedidos de informação vinculativa em matéria fiscal, de forma a conferir maior segurança e estabilidade aos investidores.

Gabinete Fiscal de Apoio ao Investidor Internacional

- Equipa afeta ao esclarecimento e apoio atempado de todas as questões em matéria fiscal que sejam colocadas por potenciais investidores estrangeiros e que funcionará em articulação com a AICEP

Anexo D – Orçamento Retificativo

1. Principais alterações das receitas, das despesas e do saldo das administrações públicas numa ótica de Contabilidade pública

Administração Central

Saldo

Redução de 1730.9 m.e. (para -9638 m.e.), refletindo as seguintes alterações:

Receita

- Revisão em baixa da receita fiscal do Estado em 1595 m.e., para 34.233 m.e.
- Revisão em alta de 991 m.e. na estimativa de receita não fiscal (para 17.427 m.e.) devido a:
 - incremento de 380 m.e. na previsão da receita dos fundos europeus no âmbito do QREN (decorrente da reprogramação do mecanismo de majoração)
 - o efeito da reposição do subsídio na receita da CGA em 302 m.e.
 - o aumento dos dividendos do Banco de Portugal em 186 m.e. e a inclusão dos dividendos da PARPÚBLICA em 38 m.e.
 - alteração da distribuição da receita da concessão da ANA entre 2012 e 2013 (inicialmente previa-se 600 m.e. em 2012 e 500 m.e. em 2013,

mas acabou por ser 800 m.e. em 2012 e 400 m.e. em 2013), obrigando a uma revisão em baixa de 100 m.e. em 2013.

Despesa

A proposta reflete três tipos de alterações.

1. Medidas para atender à decisão do Tribunal Constitucional e insuficiências orçamentais:

- Reposição do subsídio de férias ao pessoal do setor público e 14.º mês aos pensionistas (1274 m.e.)
- Acréscimo do montante afeto aos contratos-programas com os Hospitais EPE, para cobertura da reposição do subsídio de férias;
- Aumento da transferência do Orçamento do Estado destinada ao financiamento do orçamento da Segurança Social (500 m.e.), para assegurar a compensação do efeito da revisão do cenário macroeconómico na conta deste subsetor.

2. Medidas de consolidação orçamental, destacando-se:

- Introdução de medidas de âmbito setorial com impacto na despesa de funcionamento, investimento e de pessoal, neste último caso mediante a eliminação da totalidade das verbas que constituíam a reserva dos serviços e organismos da Administração Central
- Redução dos encargos a suportar pelas despesas das Entidades Públicas Reclassificadas, nomeadamente, a redução adicional de 50 m.e. dos encargos relativos a contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) por via do processo de renegociação em curso. A poupança total com PPPs passou de 250 para 300 m.e (redução próxima de 35% dos encargos face à previsão inicial para 2013);
- Medidas transversais de redução da despesa, com um impacto global estimado em 200 m.e., refletindo o impacto orçamental da
 - Introdução do sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas
 - Alteração do período normal de trabalho o qual, se espera, conduzirá à redução dos encargos com o trabalho extraordinário
 - Alteração da comparticipação da entidade empregadora e dos beneficiários para os subsistemas de saúde da ADSE, SAD ADM.

3. Outras alterações específicas

- A redução de despesa com juros e outros encargos da dívida direta do Estado, no montante de 335 m.e., resultante sobretudo da redução dos encargos a suportar com empréstimos no âmbito do Programa de Ajustamento e do aumento dos juros a receber de aplicações;
- O reforço da dotação orçamental de ativos financeiros inscrita no Capítulo 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças destinado às seguintes finalidades:

- A concessão de empréstimos à Transtejo – Transportes do Tejo S.A., em cerca de 119 m.e., para cobertura de necessidades de financiamento do corrente ano associadas, essencialmente, ao refinanciamento do passivo bancário de curto prazo;
- Reforço da rubrica de concessão de empréstimos às autarquias do Continente (cerca de 257 m.e.) e das Regiões Autónomas (23 m.e.), no âmbito do PAEL;
- Reforço das dotações de capital e/ou empréstimos às Empresas Públicas Reclassificadas dentro do perímetro das administrações públicas, num montante equivalente ao necessário para assegurar a liquidação antecipada das operações de derivados financeiros.

Segurança Social

Saldo

O saldo não é alterado (mantendo-se praticamente nulo: 3.1 m.e.) mas reflete o seguinte conjunto de alterações:

Receita

- Diminuição da previsão de receita da rubrica de “contribuições e quotizações” no valor de 94 m.e., decorrente do impacto da evolução da atividade económica e do seu reflexo quer no emprego quer no agravamento do desemprego, e da obrigação de devolução das contribuições sobre subsídios de desemprego e de doença que decorre da decisão do Tribunal Constitucional;
- A revisão em baixa das “transferências do FSE” para ações de formação profissional em 190 m.e.;
- A previsão de transferências do IEFP/FSE para financiamento de prestações sociais (subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e rendimento social de inserção) no montante de 120 m.e.;
- Aumento da transferência do Orçamento do Estado para cobertura do défice do Sistema de Segurança Social em 500 m.e..

Despesa

As alterações na estimativa da despesa com prestações sociais refletem, não só uma melhor aproximação à quantificação financeira do impacto das medidas legislativas aprovadas, como também o efeito do enquadramento macroeconómico e as obrigações legais de reposição do subsídio de férias aos trabalhadores do Setor Público e do 14^o mês aos pensionistas, sendo neste contexto de evidenciar designadamente:

- - Aumento da estimativa de despesa com as pensões em 369 m.e.;
- - Aumento da despesa com as prestações de desemprego e apoio ao emprego em 270 m.e.;
- - A redução da despesa com subsídios à formação profissional em 325 m.e..

Administração Regional e Local

O saldo é reduzido em 2076 m.e., devido essencialmente do efeito de regularização de dívidas de anos anteriores pelos municípios, no âmbito do PAEL (1000 m.e.), e pela Região Autónoma da Madeira (RAM), no âmbito do empréstimo a contratar pela Região com o aval do Estado (1100 m.e.). A conta da RAM incorpora ainda alterações decorrentes do reforço de medidas potenciadoras de poupanças com vista a assegurar o cumprimento da meta do défice para 2013, definida no PAEF-RAM.

2. Análise da UTAO ao Orçamento Retificativo

Da análise da UTAO, destacam-se as seguintes conclusões:

- O cenário macroeconómico apresenta riscos descendentes, relacionados com a possível contração mais acentuada da procura externa relevante para as exportações portuguesas e com os efeitos restritivos das medidas de consolidação orçamental. Ademais, destaca-se a projeção do deflador do PIB de 1.8% que, não se concretizando, terá efeitos significativos na diminuição do PIB nominal e, conseqüentemente, na receita fiscal. Relativamente aos riscos ascendentes, faz-se notar que o cenário macroeconómico não contempla os potenciais efeitos positivos das medidas de crédito fiscal extraordinário de apoio ao investimento.
- A proposta do OER/2013 tem subjacente uma margem relativamente estreita face ao limite para o défice em Contabilidade pública estabelecido no âmbito da 7.ª avaliação regular para efeitos de cumprimento dos critérios quantitativos de desempenho do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.
- Da proposta de alteração ao OE/2013 resulta um défice público superior ao previsto no orçamento inicial e esta alteração decorre sobretudo do aumento previsto para a despesa efetiva. Ao nível da receita efetiva não se prevê uma alteração significativa em termos líquidos, uma vez que as revisões em alta que se encontram previstas na receita não fiscal (reprogramação do QREN, contribuições sociais, dividendos e racionalização da administração pública) acabam por ser absorvidas, em larga medida, por uma revisão em baixa da receita fiscal, decorrente do agravamento do cenário macroeconómico.
- O ajustamento orçamental previsto para 2013 no OER/2013 tem subjacente uma redução do défice, excluindo o efeito de medidas de natureza temporária, de 5.8% do PIB em 2012 para 5.7%. A receita ajustada de medidas temporárias deverá aumentar 2.4 p.p. do PIB, em resultado do aumento da receita corrente. No entanto, as projeções apontam para que cerca de 92% da receita adicional venha a ser absorvida pelo aumento da despesa.